



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CONCURSOS DE NATAL 2024 MONTRAS, PRESÉPIOS E DECORAÇÃO NATALÍCIA REGRAS DE PARTICIPAÇÃO:

1 – Preâmbulo e objetivos

A Câmara Municipal de Vila Flor, sabendo da importância do Natal para todas as famílias e para todos quanto nos visitam durante esta quadra, levará a cabo a terceira edição da Vila F' Liz Natal. É intenção que os Vilaflourenses sintam a magia do espírito natalício, não só na Praça da República, local da Vila F' Liz Natal, mas em todo o Concelho. Para este efeito, a Câmara Municipal apostará na promoção e realização dos tradicionais concursos alusivos à época natalícia, este ano com uma nova modalidade. Pretende-se assim reviver o simbolismo inerente ao Natal, incontestável expressão de cultura popular, que importa preservar, viver e dar a conhecer.

- a) **Concurso de Montras** dirigido a todos os agentes de comércio, restauração e outros negócios que possuam **estabelecimentos em atividade** no Concelho de Vila Flor e que disponham, nas suas instalações, de montras ou vitrinas voltadas para espaços de circulação pública;
- b) **Concurso de Presépios** dirigido a particulares, IPSS'S, Escolas e Jardins de Infância, Comissões de Festas, Freguesias, Associações, desde que em território concelhio, com existência do presépio (tradicional ou não), com visibilidade e **localizado no exterior** ou em espaços de circulação pública;
- c) **Concurso de Decoração Natalícia** dirigido a particulares, grupos, famílias e/ou amigos que, desde que em território concelhio e no exterior da habitação decorem e ornamentem a **casa/fachada de casa, porta, varanda ou jardim**, com vista ao estímulo da expressão artística, criatividade e imaginação dos Vilaflourenses, servindo igualmente de contributo para o embelezamento e iluminação das ruas da nossa terra nesta época.

2 - Cada participante poderá apenas concorrer a um dos concursos apresentados. Na eventualidade de existir uma inscrição dupla, o júri escolherá a primeira opção.

3 - Organização

A Organização está a cargo da Câmara Municipal de Vila Flor.

4 – Inscrições

As inscrições serão efetuadas após consulta das regras de participação, através do preenchimento de ficha de inscrição online ou no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Vila Flor, até dia 13 de Dezembro de 2024.

5- Votações

As votações integram duas vertentes:

5.1-Votação do Júri

O júri dos concursos será constituído pelos seguintes elementos:

- 1 membro da Câmara Municipal;
- 1 membro da Guarda Nacional Republicana;
- 1 membro do Agrupamento de Escolas de Vila Flor;



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

- 1 membro da Unidade Local de Saúde de Vila Flor;
- 1 membro da Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila Flor.
- Suplente: 1 membro da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Flor.

5.1.1- Critérios de avaliação

Para a avaliação dos participantes em cada uma das categorias, o júri terá à sua disposição uma grelha de critérios, de pontuação entre 1 a 5 valores, a saber:

- Originalidade/criatividade e inovação;
- Iluminação e visibilidade ao público;
- Materiais utilizados/trabalho manual;
- Relação com a localidade/bairro/património/família/grupo, etc;
- Impacto da composição e harmonia.

O júri realizará a visita a todas as montras, presépios e árvores a concurso, entre os dias 18 e 20 de Dezembro de 2024.

5.1.2 - Prémios

Os prémios, que resultam da avaliação, em consciência, isenção e responsabilidade do júri, serão atribuídos às montras que reunirem mais pontuação (1º, 2º, 3º); de igual modo, os prémios serão atribuídos aos presépios que reunirem maior pontuação (1º, 2º, 3º) e o critério mantém-se para a decoração natalícia.

Montras	Presépios	Decoração Natalícia
1º Prémio 300€	1º Prémio 300€	1º Prémio 300€
2º Prémio 200€	2º Prémio 200€	2º Prémio 200€
3º Prémio 100€	3º Prémio 100€	3º Prémio 100€

5.2 – Votação Online

Ganha o prémio da votação online o projeto mais votado na página de facebook do Município, através do número de *likes*, para cada uma das 3 categorias. Apenas serão validados os *likes* feitos na página do Município e não em publicações adjacentes.

Os participantes deverão fazer chegar a fotografia do seu projeto (uma foto com boa resolução) até às 19 horas do dia 20 de Dezembro, sob pena de exclusão do concurso, para gabinetecc@cm-vilafior.pt. As mesmas serão disponibilizadas para votação no Facebook do Município entre as 19 h do dia 23 de Dezembro, às 17h do dia 30 de Dezembro de 2023.

5.2.1 - Prémios

Os prémios, que resultam da votação online, serão atribuídos à montra que reunir mais *likes*; de igual modo, ao presépio que reunir mais *likes* e o critério mantém-se para a decoração natalícia.

Montras	Presépios	Decoração Natalícia
Prémio Votação online 250€	Prémio Votação online 250€	Prémio Votação online 250€

6 - Disposições Finais

Os prémios serão anunciados durante a Gala Cantar os Reis, a realizar dia 5 de Janeiro de 2025. Qualquer caso omissos ao presente documento será resolvido exclusivamente pela Organização.